



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Provisório - SEI
Processo nº 23534.004263/2024-41



AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xx/202x - Uasg 155907 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS (link)
Contrato/ARP nº	xx/202x - Uasg 155907 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS (link)
Unidade contratante	xxx - Uasg 155907
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. DADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Data prevista para entrega dessa remessa	xx/xx/xxxx

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data de recebimento dos materiais	xx/xx/xxxx

Cumprimento da obrigação

<input type="checkbox"/> Entrega no prazo	<input type="checkbox"/> Entrega fora do prazo (xx dias de atraso)
<input type="checkbox"/> Entrega integral	<input type="checkbox"/> Entrega parcial
Observações:	Observações (obrigatório):

Atesto o recebimento provisório do objeto, nos termos indicados acima, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo dos materiais ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações técnicas.

(assinado eletronicamente)

XXXXXXXXXXXX

Fiscal técnico do contrato
Portaria de Designação nº xx/xxxx (link)



Documento assinado eletronicamente por **Eriane Dorea Rodrigues Silva, Assistente Administrativo**, em 12/04/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kister de Toledo, Chefe de Setor**, em 12/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Marques dos Santos, Técnico(a) em Farmácia**, em 15/04/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37506699** e o código CRC **6EC32D49**.